

DECLARAÇÃO DE COMPRA E VENDA

Pela presente declaração de compra e venda, de um lado como outorgante (s) vendedores (a) **RAIMUNDO SILVA DE FRANÇA**, portador da CI nº 109878-2/SSP/MA e CPF nº 332.689.913-00, e sua esposa **MARIA DAS DORES DE SOUSA DE FRANÇA**, portadora da CI nº 11184593-9/SSP/MA e CPF/MF nº 700.566.503-10, brasileiros (a), casados (a), lavradores, residente (s) e domiciliados na Rua Nossa Senhora da Conceição, 02 – Divinéia – São Luís-MA., e do outro lado como outorgado (a) comprador (a) **ANTONIO CARLOS DOS REIS**, brasileiro (a), solteiro (a), servidor público municipal, residente e domiciliado (a) na Trav. Coelho Neto, 17 – Terras Duras – nesta cidade, portador (a) da CI nº 1463418/SSP-MA e CPF/MF nº 563.847.773-04. Que o (a) (os) outorgante (s) acima nomeados (a) e qualificados (a), aqui denominado (s) vendedores (a), são legítimo (s) proprietário (s) de um imóvel localizado na Trav. Coelho Neto, nº 35, Terras Duras, nesta cidade, com as seguintes dimensões, limites: frente: ponto (A), limitando-se com a Trav. Coelho Neto, medindo, 07,20m, até o ponto (B), seguindo a lateral direita limitando-se com Alberto Conceição Lima, medindo 65,30m, até o ponto (C), tendo o fundo limitando-se com a Rua Diomédio Vieira Passos, medindo 07,20m, até o ponto (D), fechando o perímetro que limita a lateral esquerda com Genival Luis dos Reis, medindo 65,30m, até o ponto (A), com benfeitoria de uma casa coberta de telhas, paredes de adobes, portas e janelas de madeira, piso de chão batido. Que possuindo dito imóvel, resolvem vender, como de fato vendido têm, ao outorgado, também nomeado e qualificado, pelo preço e quantia e ajustada de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), cuja quantia confessam os vendedores terem recebido do comprador em moeda corrente deste país, contaram e acharam exata, da qual dão plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos para nunca mais repetir, nada mais tendo a reclamar em juízo, ou fora dele. O que darão a presente venda por boa, firme e valiosa, por si e seus sucessores, podendo o dito comprador tomar posse do referido imóvel e fazer o que de melhor lhe convier, podendo inclusive requerer termo de aforamento em seu próprio nome junto à Prefeitura Municipal. E por assim estarem justos e contratados, assinam a presente declaração em duas vias de igual teor e data, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo se fizeram presentes, para que tenham seus efeitos legais.

Chapadinha, 23 de setembro de 2005

VENDEDORES:

Raimundo Silva de França

Maria das Dores de Sousa de França

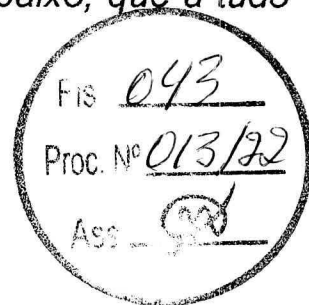
COMPRADOR:

Antonio Carlos dos Reis

TESTEMUNHAS:

Maria do Per

Genival Luiz dos Reis




Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 21/02/2005

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

MAI953404400



Antonio Carlos dos Reis
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 059915482016-3 DATA DE EXPEDICAO 02/09/2016

NOME ANTONIO CARLOS DOS REIS

FILIAÇÃO ANANIAS BATISTA DOS REIS E IRACEMA LUIZA DOS REIS

NATURALIDADE CHAPADINHA - MA DATA DE NASCIMENTO 15/11/1970


DOC ORIGEM NASC. N.7605 FLS.95 LIV.A 03

CPF 563847773-04
SAO LUIS-MA
P-13

LUCCIANO CALCANANTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N°7.116 DE 29/08/83

ris 044
Proc. N° 013/22
Ass. 


Prefeitura Mun. de Chapainha
Selly Nascimento Moraes Pinto
Membro CPL

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 21/10/22